



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Centro Educativo Companhia das Letrinhas		
EMENTA: Credencia o Centro Educativo Companhia das Letrinhas, no município de Juazeiro do Norte, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 7421101/2014	PARECER Nº 0747/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Venicyana Romão de Sales, diretora pedagógica do Centro Educativo Companhia das Letrinhas, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 7421101/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino, tem sede na Rua São Paulo, 2080, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050-262, Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 11.918.161/0001-85, e INEP nº 23236256.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Venicyana Romão de Sales, diretora pedagógica, Registro nº 27443, graduada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri-URCA, e a secretária escolar, Samia Moreira Mariano Chaves, Registro nº AAA13021. O corpo docente é composto de sete professores habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 66 livros para um total de 245 alunos matriculados. A proporção de livros por aluno, situa-se, portanto, no inaceitável patamar de 0.26 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, a engenheira civil Lúcia Elizabete Machado da Silva, CREA nº 3751, e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0747/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 1032/2014, de autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados insertos no SISP, a respeito da instituição, recomendando, apenas, que esse Centro amplie o acervo bibliográfico nos termos recomendados pela Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010 (anexa).

Isso posto, conceda-se o credenciamento do Centro Educativo Companhia das Letrinhas, em Juazeiro do Norte, a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício